



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 080/2014

DATA: 22 de outubro de 2014

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 31 de outubro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro (quinta-feira), mantendo expediente normal no dia 28 de outubro (dia do funcionário público).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de outubro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal